

PORTARIA Nº 343/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor Paulo;

RESOLVE:

- I - Estabelecer Ponto de Taxi na Av. São Paulo, no trecho compreendido entre o poste de concreto nº 53/2790 e o poste regulamentar em frente ao prédio nº 285, no lado direito da via, no sentido do poste de concreto de nº 53/2790 para o poste regulamentar em frente ao prédio nº 285;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 6:00 horas do dia 24 de agosto de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de agosto de 1999.

Carlos F. Motta Collier

Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

AVENIDA SÃO PAULO

RUA OSÓRIO BORBA

PC-53/2790
1

CASA Nº 285 P.R.
2

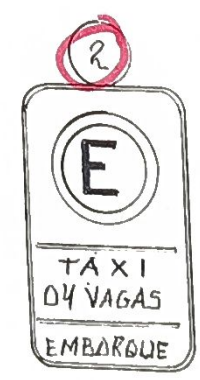
COLEGIO BETEL

PACARIA ANABELIA

RUA LEONARDO BARRETO

RUA DR. DEVALDO

BORGES



EM		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO		ASSUNTO
		DT. TRÂNSITO / DDT		DPRT
EQUIPE TÉCNICA:		DATA	PROPOSTA	VALOR
JOÃO BATISTA		23/07/2011	110	
TERESA PINTO		ESCALA	PREÇO	NOTAS
		1:500	1000	
DESENHO: Alberto Melquies		CARTÃO		IMPRESSÃO
ASSUNTO		PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO - Ponto de Taxi - NA AVENIDA SÃO PAULO - PRÓXIMO AO COLÉGIO BETEL.		